



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

---

## DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado pela gestora Sra. Maraisa Bernardes Segava Pereira, no uso de suas atribuições impostas pela Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta **DECLARAR** que **NÃO HOUVE HÁ EDIÇÃO** de Lei que autoriza abertura de crédito no ano 2020 no município de Campo Alegre

Por ser verdade, assino e dou fé a presente declaração.

Campo Alegre/Al, 31 de Dezembro de 2020.

---

Maraisa Bernardes Segava Pereira  
Secretaria Municipal de Finanças